

RESOLUÇÃO № 28, DE 27 DE MARÇO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL

RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece as Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; o Regimento da Ufersa; as Resoluções Consuni/Ufersa nº 003, de 25 de junho de 2018, e nº 2, de 20 de janeiro de 2023, do Consuni da Ufersa; o Processo n° 23091.016385/2022-12; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 3º Reunião Ordinária de 2023, realizada no dia 27 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Deliberar favoravelmente sobre a retificação do prazo de afastamento do servidor docente Emanuel Kennedy Feitosa Lima, aprovado pela Resolução nº 2, de 20 de janeiro de 2023, deste Conselho, para o período de 20 de março de 2023 a 30 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 20 de março de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA